



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

063

LIVRO DE DECRETOS

== D E C R E T O Nº 719 ==

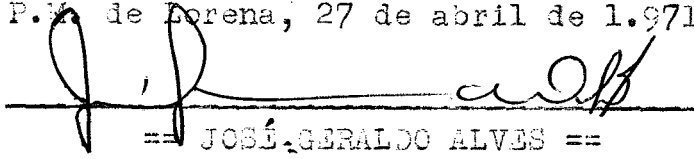
DISPÕE SOBRE PERMISSÃO PARA A CONSIGNAÇÃO EM FÔLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES, SÓCIOS DA CAIXA DE PECÚLIO DOS MILITARES - CAPEMI

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por / Lei,

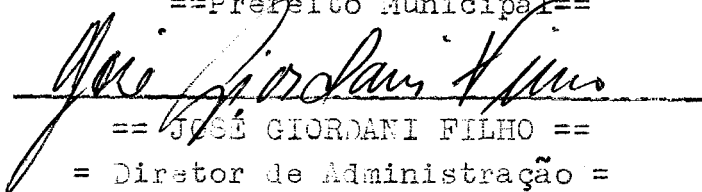
D E C R E T A:

- Artigo 1º - É permitido aos servidores e inativos da Municipalidade, sócios da Caixa de Pecúlio dos Militares Beneficientes-CAPEMI, consignar em fôlha de pagamento, os compromissos assumidos com a referida entidade.
- § Único A consignação dos descontos obedecerá as normas legais vigentes relativas ao assunto.
- Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 27 de abril de 1.971


== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

= Diretor de Administração =

Registrado no livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração e publicado no Paço Municipal aos 27 de abril de 1.971.


== RAIMUNDA CORTEZ ==

Encarregada do Setor de Serv. Gerais.